



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.472, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021**

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 27/12/2021

**ESTABELECE HORÁRIO  
ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37, II, da Lei Orgânica do município de Nova Venécia combinado com o art. 2º da Constituição Federal.

Considerando o recesso parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo ao interesse público e de atendimento ao cidadão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido horário especial de expediente para os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, nos dias 28 dezembro de 2021, e 04, 11, 18 e 25 de janeiro de 2022, das 7:00 às 13 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de dezembro de 2021;  
67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente